



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 2094 / 2025 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.018410/2025-04

Seropédica-RJ, 09 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

I - Estabelecer critérios e metodologia para a distribuição de veículos cedidos, transferidos e destinados à UFRRJ por meio de doação por instituições e órgãos do serviço público;

II - Estabelecer normas internas para o uso e a guarda de veículos institucionais pertencentes à frota da UFRRJ, devidamente cadastrados junto à Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares, conforme disposto em anexo;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 13:08)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2094**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **63902e6b39**